



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

570

LEI Nº 1.185, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS CUCÊNIO MANGUONES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional até o limite de importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar dotação de seu Orçamento vigente.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o crédito autorizado, observará a seguinte classificação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUPLEMENTO

Grupos: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.1 - Iluminação Pública



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.185/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>120.000,00</u>
4.2.0.0.0	Inversão Financeira			<u>120.000,00</u>
4.2.1.0.0	Aquisição de Imóveis		120.000,00	
	Desapropriação para Construção de Pátio de Emb. e Desemb.			
	TOTAL:	120.000,00		<u>120.000,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.185/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			<u>20.000,00</u>
3.1.0.0	Despesa de Custeio			<u>20.000,00</u>
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000,00	<u>20.000,00</u>
	TOTAL:			<u>20.000,00</u>

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.1 - Iluminação Públicas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES			<u>100.000,00</u>
3.1.0.0	Despesa de Custeio			<u>100.000,00</u>
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		100.000,00	<u>100.000,00</u>
	TOTAL:			<u>100.000,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.185/76)

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.1 - Iluminação Pública

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL
F	PC	SP		3.0.0.0	4.0.0.0	
09			ENERGIA E RECURSOS ELÉTRICOS			
	51		ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	-	120.000,00
		327	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00	-	120.000,00
		2	MANUT. e Op. Serv.	120.000,00	-	120.000,00
			TOTAL:	120.000,00	-	120.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUPLEMENTO

ORÇÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação
10.02.3 - Diversos



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.105/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL
F 00 00 P/A Nº	3.0.0.0 4.0.0.0		
10	Habitação e Urbanismo	- 120.000,00	120.000,00
89	Transp. Ferroviário	- 120.000,00	120.000,00
543	Terminais Ferroviário	- 120.000,00	120.000,00
1 018	Disp. P/ const. de pá- tio e l/ desemb.	- 120.000,00	120.000,00
	TOTAL:	- 120.000,00	120.000,00

Artigo 3º, - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1976.


* CARLOS EUGÊNIO MARCONDES *
* Prefeito Municipal *



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.195/76)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração de Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1976.

- MARIA JOSÉ GALVÃO CIGONDANI -

- Encarregada do Setor de Serviços Gerais -